CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 828/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, declara patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo o Grupo “Renascer Praise”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

O presente projeto de lei declara como patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo o grupo musical “Renascer Praise”, em razão de sua destacada trajetória e expressiva relevância histórica, artística e cultural, especialmente no que tange à difusão da música e à promoção de valores culturais que contribuem para o enriquecimento do patrimônio imaterial da cidade.

Segundo a justificativa do projeto, o Renascer Praise, fundado em 1993 em São Paulo por Sônia e Estevam Hernandes, tornou-se um dos grupos mais relevantes do gospel brasileiro, reconhecido pela qualidade musical e pela promoção dos valores cristãos. Ao longo de sua trajetória, lançou diversos álbuns premiados, conquistando Discos de Ouro, de Platina e indicações ao Grammy Latino, unindo inovação e tradição em suas composições, arranjos e performances. Além do destaque artístico, o grupo exerce um papel significativo na valorização cultural da cidade de São Paulo, atraindo públicos diversos e contribuindo para a promoção da integração social. Sua declaração como Patrimônio Cultural Imaterial do Município é um reconhecimento à sua influência positiva, à preservação da memória cultural paulistana e ao estímulo à continuidade de expressões artísticas que fortalecem a identidade local.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa declarar como patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo o grupo musical “Renascer Praise”, em razão de sua notável relevância artística, cultural e histórica. Fundado em 1993, na cidade de São Paulo, o grupo consolidou-se como uma das mais expressivas referências da música gospel no Brasil, promovendo valores cristãos e fomentando a cultura musical por meio de composições que alcançam milhões de pessoas. Com mais de três décadas de atuação, o Renascer Praise acumulou diversos reconhecimentos nacionais e internacionais, como Discos de Ouro e de Platina, além de indicações ao Grammy Latino, evidenciando seu impacto na cena musical. Além da excelência técnica e inovação estética, suas apresentações contribuem para a valorização da identidade paulistana, promovem a integração social e reforçam São Paulo como um centro de produção cultural. Assim, o reconhecimento do grupo como patrimônio cultural imaterial representa um ato de justiça histórica e de preservação do legado artístico que enriquece o panorama cultural da cidade, sendo, portanto, o parecer **favorável.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1142/2025. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 11/06/2025 e juntado ao PL 828/2024 por Eliseu Gabriel. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648806.